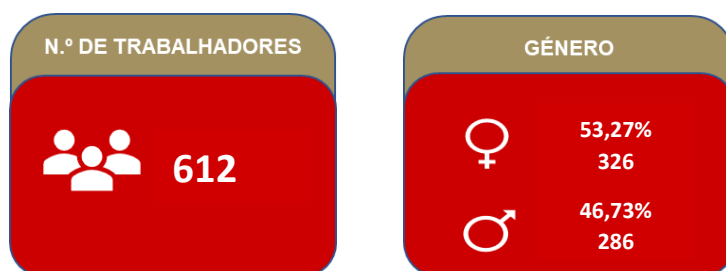
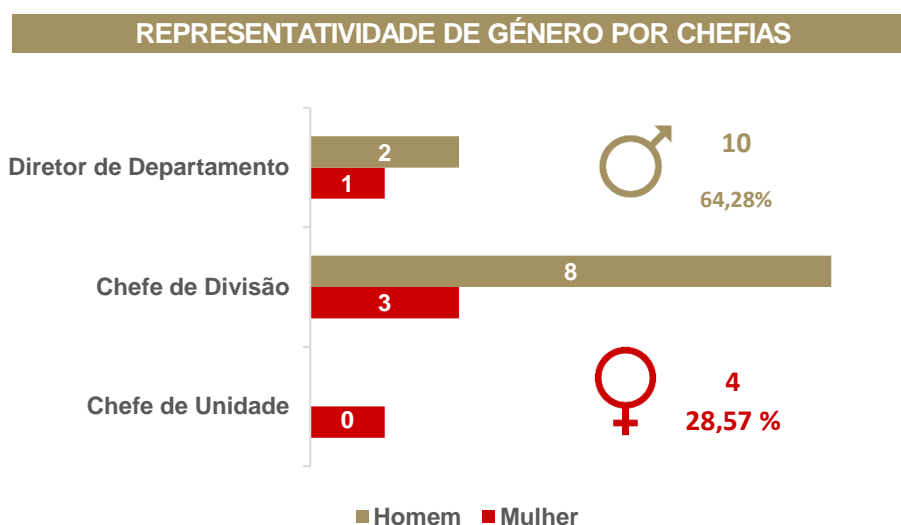


## Quantos somos?



## Representatividade de género por chefias:



## Principais indicadores de síntese do Balanço Social

1. O número de trabalhadores efetivos é de 612.
2. As carreiras com maior número de trabalhadores são as de assistente operacional (66%) e de assistente técnico (21%).
3. O índice de tecnicidade do Município de Bragança é de 9,31%. Este índice permite saber o número de técnicos superiores, face à totalidade dos trabalhadores. Esta percentagem pode ser tanto maior quanto maior for o número de colaboradores com este cargo.
4. No que respeita à caracterização dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do género feminino. De facto, dos 612 trabalhadores efetivos, 326 são mulheres.
5. A taxa de feminização é de 53%. Esta taxa calcula-se através da relação percentual entre o número total de trabalhadores do sexo feminino e a totalidade dos trabalhadores do Município.
6. Dos 14 cargos de direção intermédia, 4 são ocupados por mulheres (28,58%) e 10 são ocupados por homens (71,42%).

7. Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior na ordem dos 28,10%, enquanto os restantes 71,90% têm habilitações até ao 12.º ano.
8. Os grupos etários mais representativos são os correspondentes aos intervalos 55-59 anos (108 trabalhadores) e 60-64 (118 trabalhadores). O nível etário situa-se nos 53 anos.
9. O índice de envelhecimento é de 47,22 %. Este indicador relaciona os trabalhadores com mais de 55 anos com o número total de trabalhadores.
10. A taxa de reposição é de 163,41%. Esta taxa permite conhecer e acompanhar a evolução de entradas e saídas de trabalhadores. No ano de 2023, entraram um total de 67 novos trabalhadores, dos quais se inclui o Pessoal Não Docente e saíram 41 trabalhadores.

## Balanço Social 2023 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Ano: **2023**



Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Comissão de Serviço	H:	0	H:	10	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	14	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	0	H:	21	H:	46	H:	194	H:	0	H:	3	H:	0	H:	6	H:	270
	M:	0	M:	0	M:	27	M:	82	M:	196	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	306
	T:	0	T:	0	T:	48	T:	128	T:	390	T:	0	T:	4	T:	0	T:	6	T:	576
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:		H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8
Outra	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5	T:	8
Total	H:	0	H:	10	H:	24	H:	46	H:	195	H:	0	H:	3	H:	0	H:	8	H:	286
	M:	0	M:	4	M:	33	M:	82	M:	203	M:	0	M:	1	M:	0	M:	3	M:	326
	T:	0	T:	14	T:	57	T:	128	T:	398	T:	0	T:	4	T:	0	T:	11	T:	612

**Notas:**

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ( e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: **2023**



**Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género**

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	1
	M:	0
	T:	1
Total	H:	1
	M:	0
	T:	1

**Notas:**

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2023



Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2	H: 6	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16
30-34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 5	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 16
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 6	T: 18	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 27
35-39	H: 0	H: 0	H: 1	H: 7	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 19
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 7	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 14	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 42
40-44	H: 0	H: 1	H: 2	H: 4	H: 18	H: 0	H: 1	H: 0	H: 2	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 5	M: 20	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 32
	T: 0	T: 1	T: 8	T: 9	T: 38	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 60
45-49	H: 0	H: 4	H: 7	H: 9	H: 21	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 41
	M: 0	M: 1	M: 12	M: 11	M: 27	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 52
	T: 0	T: 5	T: 19	T: 20	T: 48	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 93
50-54	H: 0	H: 2	H: 2	H: 4	H: 28	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 38
	M: 0	M: 2	M: 5	M: 8	M: 28	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 45
	T: 0	T: 4	T: 7	T: 12	T: 56	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 83
55-59	H: 0	H: 2	H: 5	H: 6	H: 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 53
	M: 0	M: 1	M: 2	M: 12	M: 40	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 55
	T: 0	T: 3	T: 7	T: 18	T: 79	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 108
60-64	H: 0	H: 1	H: 4	H: 8	H: 44	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 60
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 18	M: 37	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 58
	T: 0	T: 1	T: 7	T: 26	T: 81	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 118
65-69	H: 0	H: 0	H: 1	H: 5	H: 18	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 16	M: 22	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 38
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 21	T: 40	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 63
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 10	H: 24	H: 46	H: 195	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 286
	M: 0	M: 4	M: 33	M: 82	M: 203	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 326
	T: 0	T: 14	T: 57	T: 128	T: 398	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2023



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 9	H: 55	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 70
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 13	M: 65	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 89
	T: 0	T: 0	T: 12	T: 22	T: 120	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 159
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 17	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 5	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 8	T: 28	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 3	H: 3	H: 6	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 4	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
15 - 19	H: 0	H: 4	H: 3	H: 7	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 30
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 8	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 46
	T: 0	T: 4	T: 9	T: 15	T: 47	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 76
20 - 24	H: 0	H: 2	H: 5	H: 3	H: 11	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 23
	M: 0	M: 2	M: 7	M: 12	M: 28	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 50
	T: 0	T: 4	T: 12	T: 15	T: 39	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 73
25 - 29	H: 0	H: 2	H: 5	H: 4	H: 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 35
	M: 0	M: 2	M: 1	M: 10	M: 30	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 44
	T: 0	T: 4	T: 6	T: 14	T: 54	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 79
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 5	H: 16	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 8	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 13	T: 27	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 46
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 2	H: 8	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 41
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 18	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 30
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 26	T: 42	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 71
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 20	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 11	T: 24	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 40
Total	H: 0	H: 10	H: 24	H: 46	H: 195	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 286
	M: 0	M: 4	M: 33	M: 82	M: 203	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 326
	T: 0	T: 14	T: 57	T: 128	T: 398	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Ano: 2023



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 55
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 63	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 64
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 31
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 36	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 38
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 38	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 43	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 48
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 81	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 88
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 20	H: 55	H: 0	H: 1	H: 0	H: 3	H: 79
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 40	M: 106	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 146
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 60	T: 161	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 225
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
Licenciatura	H: 0	H: 8	H: 18	H: 14	H: 8	H: 0	H: 2	H: 0	H: 2	H: 52
	M: 0	M: 3	M: 26	M: 18	M: 29	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 80
	T: 0	T: 11	T: 44	T: 32	T: 37	T: 0	T: 3	T: 0	T: 5	T: 132
Mestrado	H: 0	H: 2	H: 6	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 1	M: 6	M: 4	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 3	T: 12	T: 5	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 26
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2
Total	H: 0	H: 10	H: 24	H: 46	H: 195	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 286
	M: 0	M: 4	M: 33	M: 82	M: 203	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 326
	T: 0	T: 14	T: 57	T: 128	T: 398	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.



Ano: **2023**



**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género**

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 1	H: 2	H: 5	H: 15	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 23
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 4	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 20
	T: 0	T: 1	T: 5	T: 9	T: 28	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43
CPLP	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 0	H: 1	H: 3	H: 5	H: 15	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 24
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 4	M: 15	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 1	T: 7	T: 9	T: 30	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 47

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2023



Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 11
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 10	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 25
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 13	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 40

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: **2023**



**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género**

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	23	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	9	M:	4	M:	24	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	37
	T:	0	T:	0	T:	11	T:	6	T:	47	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	64
Cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
CEAGP/CEAGPA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	2
Total	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	29
	M:	0	M:	0	M:	10	M:	4	M:	24	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	38
	T:	0	T:	0	T:	12	T:	6	T:	48	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	67

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
Revogação (mútuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Sanção disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Reforma/aposentação	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 16	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 9
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 25	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 29
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 37	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 41



**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género**

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 20	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 27
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12	M: 30	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 42
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18	T: 50	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 69
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 6	H: 6	H: 21	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 34
	M: 0	M: 0	M: 9	M: 13	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 53
	T: 0	T: 0	T: 15	T: 19	T: 52	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 87

**Notas:**

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: **2023**



**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género**

	Total	
Normal	H:	1952
	M:	35
	T:	1987
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1952
	M:	35
	T:	1987

**Notas:**

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: **2023**



**Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género**

	Total	
Extraordinário diurno	H:	5271,5
	M:	1009
	T:	6280,5
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	5271,5
	M:	1009
	T:	6280,5

**Notas:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho





Ano: **2023**



**Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género**

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	5552
	M:	644
	T:	6196
Descanso semanal complementar	H:	6285
	M:	1201
	T:	7486
Feriados	H:	1273
	M:	605
	T:	1878
Total	H:	13110
	M:	2450
	T:	15560

**Notas:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2023



Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total					
Casamento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Proteção na parentalidade	H:	0		H:	0		H:	21		H:	0		H:	155		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	176	
	M:	0		M:	0		M:	150		M:	150		M:	101		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	401	
	T:	0		T:	0		T:	171		T:	150		T:	256		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	577	
Falecimento de familiar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	28		H:	88		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	118	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	27		M:	75		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	104	
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	55		T:	163		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	222	
Doença	H:	0		H:	15		H:	234		H:	813		H:	4504		H:	0		H:	6		H:	0		H:	30		H:	5602				
	M:	0		M:	35		M:	453		M:	2152		M:	4302,5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	6942,5				
	T:	0		T:	50		T:	687		T:	2965		T:	8806,5		T:	0		T:	6		T:	0		T:	30		T:	12544,5				
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	484		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	485	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	53		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	53	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	537		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	538	
Assistência a familiares	H:	0		H:	0		H:	0		H:	45		H:	4		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	49	
	M:	0		M:	0		M:	11		M:	71		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	84	
	T:	0		T:	0		T:	11		T:	116		T:	6		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	133	
Trabalhador-estudante	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	10		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	10		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	10	
Por conta do período de férias	H:	0		H:	11		H:	13		H:	75,5		H:	145		H:	0		H:	1,5		H:	0		H:	13		H:	259				
	M:	0		M:	3		M:	53,5		M:	95,5		M:	109		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	261				
	T:	0		T:	14		T:	66,5		T:	171		T:	254		T:	0		T:	1,5		T:	0		T:	13		T:	520				
Com perda de vencimento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Greve	H:	0		H:	0		H:	0		H:	4		H:	36		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	42	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	87		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	89	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	6		T:	123		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	131	
Injustificadas	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outros	H:	0		H:	0		H:	97		H:	32		H:	141		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	270	
	M:	0		M:	0		M:	7		M:	5		M:	16		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	28	
	T:	0		T:	0		T:	104		T:	37		T:	157		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	298	
Total	H:	0		H:	26		H:	365		H:	998,5		H:	5557		H:	0		H:	7,5		H:	0		H:	47		H:	7001				
	M:	0		M:	38		M:	676,5		M:	2512,5		M:	4745,5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	7972,5				
	T:	0		T:	64		T:	1041,5		T:	3511		T:	10302,5		T:	0		T:	7,5		T:	0		T:	47		T:	14973,5				

Nota:  
Considerar dias completos de ausência



Ano: **2023**



**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	8 472 473,20
Suplementos remuneratórios (2)	T:	335 390,35
Prémios de desempenho	T:	-
Prestações sociais (3)	T:	741 828,80
Outros encargos com pessoal	T:	-
Total	T:	9 549 692,35

**Notas:**

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano: 2023



**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	69688,93
Trabalho normal noturno	T:	2733,35
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	132991,97
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	18402,02
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	0,00
Abono para falhas	T:	19513,11
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	21591,62
Representação	T:	70469,35
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>335 390,35</b>

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Ano:

2023



**Quadro 18.2: Prestações sociais**

		Valor (euros)
Abono de família	T:	14785,02
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	4713,48
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	714248,56
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	8081,74
Total	T:	741828,80

Nota: O total das prestações sociais no quadro 18.2 é igual ao valor de "prestações sociais" do quadro 18.2

Ano:

2023



**Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social**

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de cresce e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00



Ano: **2023**



**Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)**

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 15				H: 0
	M: 3				M: 0
	T: 18				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 8	H: 6	H: 1	
		M: 2	M: 1	M: 0	
		T: 10	T: 7	T: 1	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 36	H: 137	H: 149	
		M: 2	M: 6	M: 0	
		T: 38	T: 143	T: 149	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 13	H: 756	H: 1104	
		M: 6	M: 753	M: 1225	
		T: 19	T: 1509	T: 2329	

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano:

**2023**



**Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)**

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
N.º total de acidentes	H:	0							H:	0
	M:	0							M:	0
	T:	0							T:	0
N.º de acidentes com baixa			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	0		
			T:	0	T:	0	T:	0		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	0		
			T:	0	T:	0	T:	0		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	73		
			T:	0	T:	0	T:	73		

Notas:

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Ano:

2023



**Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho**

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Ano: **2023**



**Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:  
Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7  
A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Ano:

2023



**Bragança**  
Município

**Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos**

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	553	T:	7781,35
Exames de admissão (b)	T:	41	T:	1022,95
Exames periódicos (c)	T:	309	T:	4078,80
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	203	T:	2679,60
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	16833,60
Visitas aos postos de trabalho	T:	91		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano:

2023

**Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo**



	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	91
Outras	T:	0
Total	T:	91

Ano:

2023

**Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante**



	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	1
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
<b>Total</b>	T:	<b>1</b>

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano:

**2023**

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho



	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	18
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	348



Ano:

2023



**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	9216,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	4260,16
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: **2023**



**Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação**

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	35	T:	24	T:	1	T:	0
Total	T:	35	T:	24	T:	1	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: **2023**

**Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação**



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	3	T:	9	T:	14	T:	20	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	48
Total	T:	0	T:	3	T:	9	T:	14	T:	20	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	48

Ano: **2023**

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação**



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	117	T:	182	T:	352	T:	644	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	1325
Total	T:	0	T:	117	T:	182	T:	352	T:	644	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	1325

Ano: **2023**



**Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional**

		Valor (euros)
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	11480,30
Total	T:	11480,30

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: **2023**

**Quadro 31: Relações profissionais**



	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	155
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	4
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	24

Ano: **2023**



**Quadro 32: Disciplina**

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	1
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	1
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: **2023**



**Quadro 33: Eleitos Locais**

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente



Ano: **2023**



**Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal**

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Adjuntos	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Secretários	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2
Total	T:	0	T:	3	0	1	0	4

**Nota:**

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: **2023**

**Quadro 35: Dirigentes e equiparados**



	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	3	T:	14	T:	2	T:	0	T:	0	T:	19
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	3	T:	14	T:	0	T:	0	T:	0	T:	17

**Notas:**

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM